



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. ANDREIA BRUNELLI LIMA
PEREIRA”.**

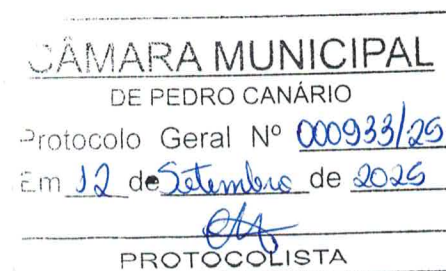
O Vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

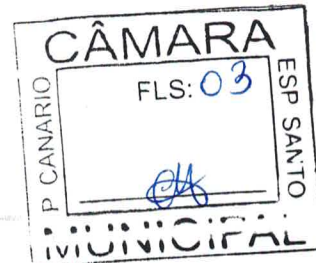
Art. 1º Fica concedida a Senhora **Andreia Brunelli Lima Pereira** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda a Servidores Públicos, honraria máxima do Município de Pedro Canário/ES, a senhora **Andreia Brunelli Lima Pereira**, em reconhecimento à sua notável contribuição na educação.

Com uma jornada de 27 anos de serviços prestados, marcada por sabedoria, coragem e amor ao ensino, A Professora Andréia Brunelli Lima Pereira, 46 anos de idade, nascida em 13/03/1979, natural de Pedro Canário, ES, filha do Sr. Naziosênio Pereira Lima e da Sra. Maria Brunelli Lima, casada, mãe de 2 filhos (Enzo, 21 anos e do Miguel, 15 anos). Onde atuou como diretora do antigo CEIM "CHAPEUZINHO VERMELHO", do CEIM "OFICINA DE SONHOS", lecionou do ano 1998 até o ano de 2008, quando passou no concurso público municipal na função de PEDAGOGA. Nos anos 2021,22,23,24 retornou para sala de aula porque o amor pela educação, pelas crianças falou mais alto. No ano de 2025 retornou para a função de Pedagoga onde atua no CEIM EDINÁLIA SILVA DE ALMEIDA. Sua trajetória é um verdadeiro exemplo de vocação, amor e compromisso com a formação de seres humanos.

Durante quase três décadas, não ensinou apenas conteúdos, tocou corações, despertou sonhos e construiu futuros. Cada aluno que passou por suas mãos carrega um pouco da sua luz, da sua sabedoria, da sua dedicação e da sua paixão pela educação.

São 27 anos de desafios enfrentados com firmeza, de conquistas celebradas com humildade, de dias difíceis vencidos com esperança. E, acima de tudo, 27 anos de entrega generosa a uma missão que poucos têm a coragem de abraçar com tanta intensidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador